

DECRETO Nº 1915/21 de 13/04/2021.

Dispõe a alteração do expediente da administração pública municipal no feriado de 21 de abril de 2021, e dá outras providências.

VALDELIRIO LOCATELLI DA CRUZ, Prefeito Municipal de Jupiá – SC, no uso das atribuições do seu cargo conferidas pelo art. 74, inciso V, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO que o dia 21/04/2021, feriado em comemoração ao Dia de Tiradentes, coincide com uma quarta-feira;

CONSIDERANDO as diversas atividades públicas em andamento e a demanda de serviços administrativos, tanto interna, quanto externa em favor dos administrados, e, o interesse público na não interrupção de tais serviços pelo referido feriado, garantindo-se a sua continuidade;

CONSIDERANDO, por fim, a ausência de prejuízo aos servidores públicos, que poderão usufruir de folga compensatória na sexta-feira seguinte ao feriado, antecedendo o final de semana;

DECRETA:

Art. 1.º - No dia 21 de abril de 2021, quarta-feira, haverá expediente normal em todos os setores da administração pública municipal.

Art. 2.º - O serviço prestado pelos servidores públicos na data prevista no artigo anterior será compensado com folga no dia 23 de abril de 2021, sexta-feira.

Parágrafo único - Na data prevista no caput, os serviços considerados essenciais serão atendidos normalmente pelo sistema de plantão.

Art. 3.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Jupiá – SC, 13 de abril de 2021.

VALDELIRIO LOCATELLI DA CRUZ
Prefeito Municipal